

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL N° 242/2017

SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA E CORPO EDITORIAL DA REVISTA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

A reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora **Sônia Regina de Souza Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de membros para compor a Equipe Técnica da Revista de Extensão do Instituto Federal Catarinense.

SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E CORPO EDITORIAL

O presente edital tem por objetivo selecionar colaboradores para compor o corpo editorial e a equipe técnica da Revista de Extensão do Instituto Federal Catarinense. As vagas para o Corpo Editorial da Revista são para editores associados nas áreas temáticas específicas da Extensão a saber: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho. As vagas disponíveis para a equipe técnica são para revisor de texto de Língua Portuguesa, revisor de texto de Língua Inglesa, revisor de texto de Língua Espanhola e revisores de normas da ABNT.

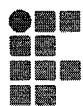
1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Os candidatos podem ser servidores técnicos ou docentes do Instituto Federal Catarinense.

1.2. O candidato deverá ter disponibilidade de carga horária para atender as atribuições pertinentes a função ocupada como participante do corpo editorial ou equipe técnica da revista de Extensão do IFC conforme estabelecido no regulamento da Revista.

1.3. O candidato deverá possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2017, cujo endereço deverá ser indicado no formulário de inscrição. As comprovações dos requisitos supramencionados serão averiguados por análise do Currículo Lattes. Se necessário, os documentos comprobatórios poderão ser solicitados pela equipe de organização da Revista de Extensão, durante ou após a seleção.

1.4. Para a vaga de editor associado é necessário ter titulação mínima de Mestre, artigos publicados em periódicos com *Qualis* e experiência comprovada em ações de Extensão. Para participar da equipe técnica, o candidato deverá possuir graduação em nível superior conforme quadro do Anexo I.



1.5 O não atendimento dos itens 1 a 4, desclassificarão o candidato.

1.6 São quesitos desejáveis para os editores associados:

- Possuir experiência como editor/revisor de periódico;
- Possuir experiência em avaliação ou revisão de trabalhos de Extensão;
- Possuir experiência em coordenação/participação em projetos de Extensão;
- Possuir conhecimento básico do funcionamento (nível de usuário) do SEER – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (OJS link: <http://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/RevExt/index>);

1.7 São quesitos desejáveis para os revisores de texto e revisor de normas da ABNT:

- Possuir experiência em revisão de texto de trabalhos científicos;
- Possuir experiência em avaliação ou revisão de trabalhos de Extensão;
- Possuir conhecimento básico do funcionamento (nível de usuário) do SEER – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (OJS link: <http://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/RevExt/index>);

2 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

2.1 A equipe técnica e o corpo editorial serão compostos por servidores do IFC, considerando a atuação profissional e a formação acadêmica do candidato e as atribuições específicas de cada cargo.

2.2 A seleção será realizada mediante análise das informações apresentadas no formulário de inscrição e da adequação dos perfis, do conhecimento e da experiência de cada candidato.

2.3 Na formação do quadro de editores associados será considerada a distribuição proporcional entre as áreas temáticas da Extensão, de modo que cada área conte com, pelo menos, dois membros.

2.4 A avaliação das propostas e a seleção dos editores associados e equipe técnica será realizada pelo Conselho Editorial.



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

2.5 Cronograma:

Lançamento do Edital	09/10/2017
Período de inscrição	De 09/10/2017 a 10/11/2017
Avaliação e seleção das propostas	13 e 14/11/2017
Resultado parcial	16/11/2017
Recurso	17/11/2017
Resultado Final	20/11/2017

3 DAS ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA E CORPO EDITORIAL

3.1 Atribuições do editor associado:

- Proceder a leitura inicial do manuscrito para verificar se o mesmo está adequado ao escopo da revista e se atende às normas de qualidade do periódico, decidindo se encaminha para avaliação ou pela rejeição do trabalho;
- Indicar e selecionar pareceristas ad hoc;
- Enviar trabalhos submetidos aos pareceristas de cada área;
- Receber pareceres;
- Analisar pareceres e, com base neles, emitir decisão editorial recomendando: aceitar, enviar aos autores para correções, rejeitar ou submeter a nova rodada de avaliações;
- Notificar o autor sobre a decisão;
- Supervisionar todo o processo de submissão e publicação dos artigos.

3.2 Atribuições – revisor de texto de Língua Portuguesa:

- Atuar no processo de revisão textual dos trabalhos aprovados para as edições da Revista de Extensão do IFC;
- Revisar o texto com o intuito de conferir-lhe correção ortográfica, de acordo com a norma-padrão e nova ortografia da Língua Portuguesa, clareza, coesão e coerência, buscando a linguagem científica das publicações;
- Realizar a revisão em duas etapas. Na primeira, o revisor propõe correções no texto, utilizando recurso de Registro de Alterações do LibreOffice, cabendo aos autores aceitá-las ou rejeitá-las. Em havendo necessidade, o revisor fará alguns comentários no documento, os quais devem explicar/justificar as alterações feitas, sugerir nova redação para alguns trechos ou questionar excertos cuja escrita não estiver inteligível ou apresentar ambiguidade. As respostas aos questionamentos podem ser dadas nos próprios quadros de anotações. Após a apreciação dos autores, o arquivo retorna ao revisor, o qual procederá à última leitura do texto e finalizará, assim, a segunda etapa de revisão com os ajustes textuais finais.

3.3 Atribuições revisor de texto de Língua Inglesa:

- Revisar o texto com o objetivo de conferir a qualidade da tradução e sua adequação ao padrão de uso da língua inglesa no gênero artigo científico.

3.4 Atribuições revisor de texto de Língua Espanhola:

- Revisar o texto com o objetivo de conferir a qualidade da tradução e sua adequação ao padrão de uso da língua espanhola no gênero artigo científico.

3.5 Atribuições revisor de normas da ABNT:

- Revisar se os manuscritos obedecem às normas da ABNT e indicar ao autor as adequações necessárias.

4 DA CONTABILIZAÇÃO DE HORAS DE TRABALHO

4.1 O exercício da função será considerado como atividade voluntária, sem ônus para o IFC. Os servidores do IFC, membros da equipe técnica ou editores associados, poderão contabilizar carga horária no regime de trabalho conforme estabelecido no regulamento e detalhado no quadro a seguir. Estas atividades não implicarão em pagamento de qualquer natureza.

Função	Quantidade anual de manuscritos recebidos	Número de horas semanais computadas
Revisor de texto de Língua Portuguesa	Até 20	2 horas
Revisor de texto de Língua Inglesa	Até 40	1 hora
Revisor de texto de Língua Espanhola	Até 40	1 hora
Revisor de normas da ABNT	Até 40	2 horas
Editor associado	Até 10	2 horas

4.2 As atividades relativas a uma mesma função e respectiva carga horária, poderão ser divididas entre mais de um servidor conforme o número de aprovados pelo edital. A Reitoria emitirá portaria para fins de registro da atividade e de carga horária.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Será elaborado um plano de trabalho conforme a atribuição do cargo e definida a carga horária disponibilizada para este fim.

5.2 A Reitoria emitirá portaria para fins de registro da atividade e de carga horária. A portaria terá vigência por 12 meses com possibilidade de prorrogação por igual período. A prorrogação será analisada pelo Conselho Editorial da Revista.

5.3 A portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, por ambas as partes, no não cumprimento das cláusulas contidas neste edital e no regulamento da Revista.

5.4 Os editores associados e membros da equipe técnica terão seus nomes publicados na página da revista, descritos em ordem alfabética, de acordo com a sua atribuição.

5.5 Para fins de inscrição será considerado o preenchimento do formulário, disponível no *Google forms* – link: <https://goo.gl/forms/4mGKjOsyuRwMhVAo1>.

5.6 Todas as atividades desempenhadas pela equipe técnica e corpo editorial serão exercidas de forma **voluntária**, conforme declaração de voluntariedade aceita no ato de inscrição.

5.7 Demais disposições serão deliberadas pelo Conselho Editorial da Revista e se necessário, as partes envolvidas.

Parágrafo único: Qualquer dúvida deverá ser esclarecida pelo e-mail: revista.extensao@ifc.edu.br

Blumenau, 09 de outubro de 2017.


Sônia Regina de Souza Fernandes

Reitora

Decreto de 12/01/2016

Dou de 13/01/2016